

**Ato da Diretoria Executiva 088/2021**

**Ref.: Protocolo nº 17.946.604-0 – Aprovação de Plano de Trabalho**

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº PI 11/2021  
NAPI BIOINFORMÁTICA 2021-2024**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **NAPI BIOINFORMÁTICA 2021-2024** sob o protocolo 17.946.604-0, onde figura como proponentes a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, sediada na Av. General Carlos Cavalcante, 4748, Uvaranas -CEP: 84030-000 - Bloco da Reitoria –sala 62, Ponta Grossa –PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.257.355/0001-08, e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR (Cornélio Procópio), sediada na Av. Alberto Carazzai, 1640 - Vila Seugling, Cornélio Procópio - PR, 86300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0003-51, com objetivo de fortalecer e consolidar a formação de recursos humanos e do desenvolvimento científico e tecnológico em Bioinformática, visando um novo arranjo inovador, sinérgico e com visão de futuro para o Estado do Paraná, de modo a envolver atores do ecossistema acadêmico e empresarial/industrial relacionados ao Agro, Saúde e Biologia Evolutiva, e inclusive, consolidar a infraestrutura de computação multiusuária de alto desempenho como apoio estratégico aos grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico com suporte das linhas de pesquisa em bioinformática, no montante de até R\$ 1.751.100,00 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil e cem reais) com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2021 nos termos da Lei Estadual Nº. 12.020/98, alterada pela Lei Estadual Nº. 15.123/06.

Os recursos financeiros destinados à Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG será no montante de R\$ 1.023.400,00 (um milhão e vinte e três mil e quatrocentos reais) e os recursos financeiros destinados à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR (Campus Cornélio Procópio) se dará no valor de R\$ 727.700,00 (setecentos e vinte e sete mil e setecentos reais), ambos para ser utilizado no período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura dos Convênios para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) a serem estabelecidos com a entidade.

Instituição	Função	Valor aprovado
Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG	Executora do programa	R\$ 1.023.400,00
Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR (Campus Cornélio Procópio)	Executora do programa	R\$ 727.700,00
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>		<b>R\$ 1.751.100,00</b>

Curitiba, 16 de agosto de 2021.

*Prof. Ramiro Wahrhaftig*  
**Presidente**

*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*  
**Diretor de Ciência,  
Tecnologia e Inovação**

*Prof. Gerson Koch*  
**Diretor  
Administrativo-Financeiro**